



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA Nº. 209/2013.**  
**DATA: 19 de agosto de 2013.**

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

## RESOLVE:

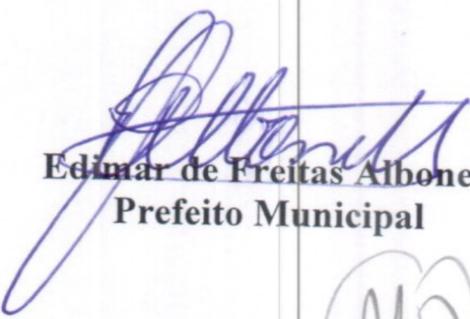
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 19/08/2013, a servidora pública municipal, **Professora** do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª TERESINHA APARECIDA GA LEGO COSTA, para prestar serviço em “JORNADA SUPLEMENTAR”, no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 19 de agosto de 2013.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**